

GABINETE VEREADOR KENNEDY MARQUES**14ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS, SUSTENTABILIDADE
E VIGILÂNCIA PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

Parecer ao Projeto de Lei n.º 211/2022, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, do mês Junho Verde.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão de Meio Ambiente, Recursos Renováveis, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia, para tratar sobre a inclusão no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, do mês Junho Verde, tendo em vista a imprescindibilidade de incentivar a preservação, conservação e proteção ao meio ambiente.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

PARECER

Em análise detida do presente Projeto de Lei, verifica-se que a inclusão do mês Junho Verde não trará prejuízo a datas já determinadas, tal como o dia dos Catadores de Materiais Recicláveis, data importantíssima, que valoriza esses profissionais que muito contribuem com o meio ambiente, ou seja, incluir o mês Junho Verde poderá incentivar ainda mais ações voltadas para esse público, assim como outras ações que incentivem a reciclagem, ponto muito debatido por esta comissão.

É de extrema importância a existência dessas classificações, pois direciona a população e principalmente o poder público ao desenvolvimento de ações que visam a preservação do meio ambiente e conforme descrito no corpo do Projeto de Lei em análise, haverá o incentivo a educação ambiental, maior participação das sociedades civis na elaboração de políticas ambientais, o plantio de árvores, ponto que ainda falha em nossa cidade e que precisa de atenção, afinal nossa cidade esta situada dentro da maior floresta tropical do mundo e deve ser vista como uma cidade verde, que cuida e preserva o meio ambiente.

CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 06 de maio de 2022.

KENNEDY MARQUES
Vereador – PMN